



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO TR-PE Nº 08-2020

1ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto
2ª Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima
3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho
Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo

2ª Turma

Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça
2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto
3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça
Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura

3ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner
1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito
2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho
Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal

1ª TURMA RECURSAL

[0504290-54.2019.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL POR ENQUADRAMENTO. LUBRIFICADOR, AJUDANTE DE MECÂNICO E MECÂNICO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.

[0506269-84.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. SEGURADA FACULTATIVA DE BAIXA RENDA. DECLARAÇÃO DE RENDA DE 2015. CONTRIBUIÇÕES EM 2017. AUSÊNCIA DE CADASTRO ATUALIZADO. RECURSO IMPROVIDO.

[0506515-46.2020.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE RMI. INCLUSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES A JULHO DE 1994. VEDAÇÃO CONSTANTE NA REGRA DE TRANSIÇÃO. ART. 3º DA LEI 9.876/99. SISTEMÁTICA DE RECURSOS REPETITIVOS DO STJ. *REsp 1596203/PR*. RECURSO DO INSS IMPROVIDO.

[0513058-02.2019.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REAFIRMAÇÃO DA DER. RECURSO PROVIDO.

[0505471-20.2019.4.05.8302](#)

PREVIDENCIÁRIO. SALÁRIO-MATERNIDADE. SEGURADA FACULTATIVA DE BAIXA RENDA. INSCRIÇÃO NO CADÚNICO. COMPROVAÇÃO. RECURSO INOMINADO DO INSS IMPROVIDO.

[0500963-31.2019.4.05.8302](#)

RESPONSABILIDADE CIVIL. SERVIÇO BANCÁRIO. FALHA DE SERVIÇO. SAQUE POR TERCEIRO. CHEQUE NOMINAL E CRUZADO. DEVER DE CUIDADO NÃO OBSERVADO PELO BANCO. ART. 39, LEI DO CHEQUE. DANO MORAL CARACTERIZADO. VALOR DA INDENIZAÇÃO. PROPORCIONALIDADE. ENTENDIMENTO DA 1ª TURMA RECURSAL DE PERNAMBUCO. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. RECURSO DO BANCO IMPROVIDO. RECURSO DO PARTICULAR PARCIALMENTE PROVIDO.

[0501179-28.2020.4.05.8311](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. REGRA TRANSITÓRIA. PEDÁGIO. ART. 17, EC 103/2019. REAFIRMAÇÃO DA DER. RECURSO PROVIDO.

[0501156-97.2020.4.05.8306](#)

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. PPP. SEM INDICAÇÃO DOS PERÍODOS DE SAFRA E ENTRESSAFRA. CALOR. COM INDICAÇÃO SIMULTÂNEA DE CELSIUS E IBUTG. RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE INDICAÇÃO GENÉRICA. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECER A ESPECIALIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

[0500119-22.2020.4.05.9830](#)

MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA EXTINTIVA. COISA JULGADA. JULGAMENTO DE MÉRITO EM 2012. ALTERAÇÃO DO QUADRO FÁTICO. LAUDOS MÉDICOS. CONCESSÃO DA SEGURANÇA.

[0500838-17.2020.4.05.8306](#)

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RUÍDO. PPP. METODOLOGIAS DA NR-15 OU DA NHO-01 DA FUNDACENTRO NÃO INDICADAS. LTCAT DERIVADO DE PPRA SUPOSTAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. DOCUMENTAÇÃO INÁBIL. NÃO COMPROVAÇÃO. TEMPO COMUM. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.